



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet móvel via satélite (Starlink ou tecnologia equivalente), destinada aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

**I – RELATÓRIO**

Vieram os autos a esta Unidade de Controle Interno para análise do procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando verificar a regularidade formal da instrução processual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

**Foram apresentados os seguintes documentos:**

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. Pesquisa de Preços (Relatório Completo);
3. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
4. Estudo Técnico Preliminar – ETP.
5. Termo de Referência
6. Parecer Jurídico
7. Publicações em áreas oficiais
8. Pedido de Esclarecimento e resposta
9. Pedido Impugnação
10. Resposta ao pedido de impugnação
11. Propostas
12. Ata total
13. Vencedores
14. Adjudicação
15. Homologação

**II – DOCUMENTOS ANALISADOS**

Após análise documental, constatou-se a existência dos seguintes documentos:

a) Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Consta devidamente formalizada a necessidade administrativa da contratação, justificando:

b) Pesquisa de Preços

Foi apresentada pesquisa elaborada mediante sistema Banco de Preços, observando a Instrução Normativa nº 65/2021.

Foram utilizados:

- preços de contratações públicas;

c) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Consta declaração assinada pela autoridade competente e contador.

---

d) Estudo Técnico Preliminar (ETP)



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

O ETP apresenta:

- descrição da necessidade;
- levantamento de mercado;
- justificativa técnica;
- requisitos mínimos;
- memória de cálculo;
- estimativa de quantidades;
- estimativa do valor da contratação;
- análise de riscos;
- resultados pretendidos;
- providências necessárias;
- conclusão pela viabilidade da contratação.

Observa-se que o estudo demonstra adequadamente o planejamento da contratação, justificando a adoção da solução pretendida.

E) Pedido de esclarecimento e Impugnação e Respostas

As solicitações foram devidamente analisadas e respondidas por departamento competente.

- Indeferimento de pedido de impugnação

F) Publicações em site oficial

Consta extratos de publicações em plataformas oficiais

### III – ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Da análise realizada, verifica-se que a fase preparatória atende, em linhas gerais, aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que:

- ✓ existe necessidade administrativa devidamente motivada;
- ✓ o objeto encontra-se suficientemente descrito;
- ✓ há justificativa técnica para utilização da tecnologia pretendida;
- ✓ foi elaborado Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ existe pesquisa de preços compatível com os parâmetros legais;
- ✓ há previsão orçamentária para suportar a despesa;
- ✓ foram identificados riscos da contratação e respectivas medidas mitigadoras.

A instrução demonstra observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.

### V – CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada;

Considerando que a fase encontra-se devidamente instruída;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, motivação e economicidade;

Este Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do presente procedimento licitatório, por entender que, até o presente momento, foram observados os requisitos essenciais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

É o parecer deste Controle Interno, s.m.j.

Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 27 de julho de 2026.

---

**DIOGO GOMES SOUSA**  
Portaria nº 07/2025 Controle Interno